



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 218

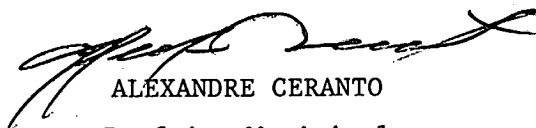
Aposenta, a pedido, ANTONIO PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :


APOSENTAR, a pedido, por tempo de serviço, ANTONIO PEREIRA, Fiscal Fazendário - Nível 33, lotado na DFT, nos termos do Processo nº 236/89-DRH, com base no art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1290/88 (Estatuto dos Funcionários do Município), com proventos equivalente ao valor do nível 33 - Art. 134 e 137, e a Gratificação prevista no Art. 15 e 134, item II, mais 22% (vinte e dois por cento) de Gratificação por RTIDE, prevista no Art. 55, parágrafo único; 20% (vinte por cento) de Quinquênios, Art. 164, calculado sobre os seus proventos de aposentadoria, nos termos do Art. 167, com a percepção da vantagem capitulada no inciso V, do Art. 163, combinado com Art. 191, da Lei nº 1290/88, a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 1989.



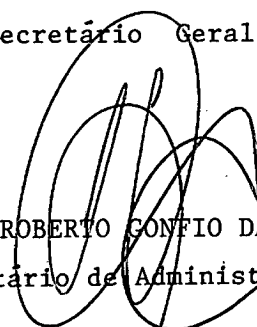
ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral



CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA

Secretário de Administração

2
INSTITUTO DE INVESTIGACAO E DOCUMENTACAO
Arq. 1.1.90

03 - 1185

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4.405 de 11/07/89
João
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS